

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 64\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

## ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País ... ..	1 600\$00	1 100\$00
Para países do expressão portuguesa...	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países ... ..	2 600\$00	1 800\$00

AVULSO: Por cada página ... .. 4\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

## SUMÁRIO

### MINISTÉRIO DA INFORMAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

#### Despacho:

Designando Carlos Alberto Silva e César de Sá Nogueira para os cargos de presidente do conselho de arbitragem e vogal da Direcção da Federação Caboverdiana de Futebol, respectivamente:

#### Chefia do Governo.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Contas e balancetes diversos.

Anúncios judiciais e outros.

### MINISTÉRIO DA INFORMAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

#### Gabinete do Ministro

##### Despacho

Tendo em conta que dois dos principais órgãos da Federação Cabo-verdiana de Futebol, ou sejam, a Direcção e o Conselho de Arbitragem se encontram neste momento desfalcados;

Considerando, assim, a necessidade de introduzir algumas modificações, embora de carácter provisório, na composição daqueles órgãos federativos a fim de garantir o seu normal funcionamento até que sejam eleitos os novos corpos gerentes da FCF;

Sob proposta da FCF e ouvida a DGEFD;

Ao abrigo do artigo 11.º da Portaria n.º 6/82, de 6 de Fevereiro;

Determino:

São designados os Camaradas:

1. Carlos Alberto Silva, actual vice-presidente do Conselho de Arbitragem da FCF, para o cargo de presidente do mesmo órgão federativo, em substituição de João Burgo Tavares.

2. César de Sá Nogueira, membro do Conselho Técnico da FCF para o cargo de vogal da Direcção da mesma federação, em substituição do vogal Amaro Ramos Rodrigues-

Ministério da Informação, Cultura e Desportos, 13 de Dezembro de 1988. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

### CHEFIA DO GOVERNO

#### Secretaria de Estado da Administração Pública

##### Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos, em acumulação como Ministro da Justiça:

De 9 de Novembro de 1988:

José Cândido Delgado, 4.º ajudante, de nomeação interina, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 7 (sete) de Novembro de 1988.

De 15:

Maria Manuela Silva Monteiro — nomeada, nos termos do artigo 1.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de 4.º ajudante da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Janeiro de 1989).

De 9 de Dezembro:

Olívia Duarte Nogueira — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de servente da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, ficando colocada na Cadeia Central de S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Janeiro de 1989).

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo:

De 7 de Outubro de 1988:

Rita Isabel Almeida — dada por finda a comissão de serviço no cargo de recepcionista do Gabinete do Camarada Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo, com efeitos a partir de 31 de Julho de 1988

De 10 de Dezembro:

Armando Jorge de Pina dos Santos — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial, da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil.

Edna Maria Gomes — assalariada nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de contínua da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Janeiro de 1989).

Despacho do Camarada Ministro das Forças Armadas e da Segurança:

De 13 de Dezembro de 1988:

João Francisco Brito dos Santos, 1.º tenente das Forças de Segurança e Ordem Pública, exercendo em comissão de serviço as funções de director de Gabinete do Ministro das Forças Armadas e da Segurança — dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 1988.

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 5 de Outubro de 1988:

Francisco Cardoso, guarda florestal de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral da Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1988).

De 31:

António Pedro Tavares Delgado e Manuel Lopes, técnicos profissionais de 1.º nível, 3.ª classe, provisório, do Instituto Nacional das Cooperativas — promovidos, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 38.3.7 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Janeiro de 1989).

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 26 de Setembro de 1988:

Maria Antónia Faria Vera Cruz Tavares e Agualdo Santos Cabral — contratados, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Direcção-Geral do Ensino, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro.

Os acima contratados, ficam destacados, por conveniência de serviço, na Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Brava.

De 29:

São contratados para leccionar no ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor do 2.º nível, 3.ª classe, com colocação nas Escolas a seguir indicadas, os seguintes candidatos inscritos, diplomados pela E. M. P.

Concelho de S. Vicente:

- 1 — Gertrudes Maria Lopes Ferro — na Escola n.º 3 do Mindelo;
- 2 — José Gabriel Ramos — na Escola n.º 15 de Salamansa;
- 3 — Maria Celeste Monteiro — na Escola n.º 13 de Lameirão.

São contratados para leccionar no ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor do 2.º nível, 3.ª classe, com colocação nas Escolas a seguir indicadas, os seguintes candidatos inscritos, diplomados pela E. M. P.:

Concelho de São Vicente Grande:

- 1 — Gertrudes Maria Lopes Ferro — na Escola n.º 2 da Vila da Ribeira Brava;
- 2 — Júlia Maria Lopes Ferro — na Escola n.º 10 de Fajã Domingas Benta;
- 3 — Maria da Cruz Lopes — na Escola n.º 17 de Fajã da Moura;
- 4 — Maria Ricardina Fortes — na Escola 5 de Pinhão;
- 5 — Rogério Nascimento Monteiro — na Escola n.º 30 de Manta Velha;
- 6 — Margarida Costa Fortes — na Escola n.º 25 de Boca Ambas-Ribeiras;
- 7 — Pedro António Ribeiro — na Escola n.º 19 de Boca de João Afonso.

Concelho do Paúl:

- 1 — Maria da Cruz Lopes — na Escola n.º 5 de Paúl da Moura;

2 — Solange Maria Ferreira Santos — na Escola n.º 1 da vila das Pombas.

Concelho do Porto Novo:

- 1 — Custódio Baptista Neves Delgado — na Escola n.º 16 da Ribeira da Cruz;
- 2 — Filomena Rocha Fortes — na Escola n.º 12 de Chã de Morto;
- 3 — Luísa Fortes — na Escola n.º 1 da vila do Porto Novo.

Concelho de S. Nicolau:

- 1 — Ana Francisca Andrade Ramos — na Escola n.º 16 do Tarrafal;
- 2 — Manuel Júlio Soares — na Escola n.º 7 de Estância de Brás;
- 3 — Maria do Rosário Figueiredo Oliveira — na Escola n.º 24 de Juncalinho.

Concelho do Sal:

- 1 — Etelevina Silvina Lima Lopes — na Escola n.º 1 dos Espargos.

Concelho da Boa Vista:

- 1 — Maria José do Espírito Santo Ramos — na Escola n.º 6 de João Calego.

São nomeados interinamente, nos termos do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, os professores de posto escolar contratados a seguir relacionados para exercerem as funções de professor do 2.º nível, 3.ª classe, (Ensino Básico Elementar) no ano lectivo de 1988/89, nas Escolas indicadas:

Concelho de S. Vicente:

- 1 — Edith da Madalena Martins Silva Araújo — Escola 1 do Mindelo;
- 2 — Edna Monteiro — Escola 7 de Ribeira Bote;
- 3 — Maria Helena Nobre de Melo Monteiro — Escola 9 de Chã de Cemitério;
- 4 — Maria da Luz Lopes — Escola 9 de Chã de Cemitério;
- 5 — Maturina Maria Silva Costa — Escola 8 do Mindelo.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

São contratados para leccionarem no ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor do 2.º nível, 3.ª classe, com colocação nas Escolas a seguir indicadas os seguintes candidatos inscritos (Posto Escolar):

Concelho do Paúl:

Maria do Céu Lima — na Escola 6 de Cabo da Ribeira, na vaga de Armindo Sousa da Graça que foi autorizado a não iniciar funções;

Arlindo Pio — na Escola 9 de Fajã de Janela.

Concelho do Porto Novo:

Irene dos Reis Rodrigues — na Escola 8 de Lombo das Danças, na vaga de André Silva que foi transferido para a Escola 6 do Paúl;

Helena Gonçalves Monteiro — na Escola 19 de Chã de Queimado.

Concelho do Sal:

Iolanda Maria Tomar da Cruz — na Escola 1 dos Espargos, na vaga de Geraldo Sousa Pinto que vai exercer as funções de monitor de Educação Física;

Manuela Maria Vieira — na Escola 1 dos Espargos, na vaga de Sara Lopes Firmino que foi transferida para a Escola 11 de S. Nicolau;

Antónia Maria Martins — na Escola 2 de Santa Maria.

Concelho da Ribeira Grande:

Maria Landim Vieira Garcia — na Escola 14 de Lagoa.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 29.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

São transferidos, nos termos dos artigos 235.º e 274.º do R.E.P.E., os seguintes professores do quadro do Ensino Básico Elementar e contratados de posto e colar para os Estabelecimentos do Ensino que adiante se indicam:

Concelho de S. Vicente:

Alberto Francisca da Cruz, provisório do Ensino Básico Elementar da Escola 11 da Ribeira de Craquinha para a Escola 7 da Ribeira Bote (Centro Juvenil), por conveniência de serviço;

Maria Isabel Gomes de B. Baptista, provisória do Ensino Básico Elementar — da Escola 6 de Ribeirinha para a Escola 7 de Ribeira Bote (Centro Juvenil), por conveniência de serviço;

Maria Natividade Olim Vieira Viúla Rod., provisória do Ensino Básico Elementar — da Escola 1 de S. Filipe para a Escola 12 de Bela Vista, a seu pedido;

Aurora Fortes R. Andrade, provisória do Ensino Básico Elementar — da Escola 10 de Monte Sossego para a Escola 11 da Ribeira de Craquinha, por conveniência de serviço;

Beatriz Maria da Fonseca da Graça, eventual de posto — da Escola 13 do Lameirão para a Escola 11 da Ribeira de Craquinha, a seu pedido.

Aldevina Rod. Silva e Silva, provisória do Ensino Básico Elementar — da Escola 3 de Mindelo para a Escola 10 de Monte Sossego, a seu pedido.

Maria Manuela de Jesus S. Gonçalves, provisória do Ensino Básico Elementar — da Escola 11 da Ribeira de Craquinha para a Escola 10 do Monte Sossego, a seu pedido.

Maria da Luz Coutinho, eventual de posto — da Escola 12 de Bela Vista para a Escola 3 do Mindelo, a seu pedido, na vaga de Aldevina Rodrigues Silva e Silva que foi transferida para a Escola 10.

Concelho do Porto Novo:

Maria da Luz Rodrigues, eventual de posto — da Escola 17 de Figueiral de Ribeira Grande para a Escola 1 da Vila do Porto Novo, a seu pedido.

Senhorinha Medina Gonçalves, eventual de posto — da Escola 13 de Curral das Vacas para a Escola 1 da Vila do Porto Novo, a seu pedido.

Antónia do Rosário Morais, eventual de posto — da Escola 14 de Lagoa (Ribeira Grande) para a Escola 6 de Pedra de Jorge a seu pedido.

## Concelho do Paúl:

Elsa Maria Neves Tomar, eventual de posto — da Escola 20 de Chã de Dragueiro, Porto Novo para a Escola 9 de Fajã de Janela, a seu pedido.      ã

André Silva, eventual de posto — da Escola 8 de Lombo das Danças, para a Escola 6 de Cabo da Ribeira, a seu pedido.

## Concelho de S. Nicolau:

Sara Lopes Firmino, eventual de posto — da Escola 1 dos Espargos para a Escola 11 de Lompelado, a seu pedido.

## Concelho da Ribeira Grande:

Benvindo Gabriel Andrade, eventual de posto — da Escola 21 de C. Pedras para a Escola 13 da Corda, por conveniência de serviço.

César Augusto Lima, eventual de posto — da Escola 23 de Aguada para a Escola 18 de João Afonso, por conveniência de serviço.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

## De 4 de Outubro:

Filomena Maria Oliveira Neves Andrade — revalidado o contrato para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 4.º nível, 3.ª classe, na Escola do Magistério Primário da Praia, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º divisão 25.ª código 1.2 do orçamento vigente.

## De 7:

São autorizados a permutar, os seguintes professores:

## Concelho de S. Vicente:

Mria da Luz Gomes e Maria Amélia Ramos Duarte, professores de posto escolar eventual, com colocação nas Escolas n.ºs 11 de Ribeira de Craquinha e 5 de Cruz João Évora, respectivamente.

## Concelho da Ribeira Grande:

Jorge Manuel Lopes de Oliveira e José João Fatuda, professores de posto escolar eventual, com colocação nas Escolas n.ºs 7 de Lombo Branco e 8 de Sinagoga, respectivamente.

Ildo Pires dos Santos e Euclides do Rosário Morais Monteiro, professores de posto escolar eventual com colocação nas Escolas n.ºs 24 de Boca de Coruja e 26 de Caibros, respectivamente;

Maria de Lourdes Cruz Ramos e José Lourenço Monteiro Nascimento, professores de posto escolar eventual com colocação nas Escolas n.ºs 22 de Pia de Cima e 35 de Ribeira Alta, respectivamente.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

## De 10:

São contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do Decreto-Lei n.º 79/80, de 16 de Agosto, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, cargo de professor de posto escolar, de de serviço eventual, os seguintes indivíduos:

José Rui da Silva Borges Oliveira;

Olinda Pires;

Inácia Cardoso;

Fátima de Jesus Barbosa Correia Teixeira;

Celina Mendes Borges Oliveira;

Luís António Cabral Duarte;

Marcelina Ramos Alves;

Maria Cecília Almeida Gonçalves;

Norberta da Conceição Moreira Tavares;

Antónia Maria Martins;

Maria de Fátima Pires Vieira;

Eduardo Afonso Tavares.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

## De 9 de Novembro:

Andreza Lopes Moreno, contínuo, contratado do Liceu «Domingos Ramos» — concedida a 1.ª diuturnidade, nos termos do artigo 166.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 1988.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 28.ª, sub-divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Janeiro de 1988).

## De 17:

Conceição Maria Sancha Silva, professora de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar do Porto Novo — transferida a seu pedido para o Liceu «Ludgero Lima», com direito ao vencimento estabelecido na letra «G» da tabela em vigor, com efeitos a partir de 13 de Outubro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 27.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

## De 23:

São transferidos os seguintes professores:

## Concelho do Paúl:

João Luís Gonsaga Andrade, eventual de posto — da Escola 8 de Janela para a Escola 9 de Fajã de Janela;

Eugénia Maria Lopes, eventual de posto — da Escola 11 de Estância de Pedra para a Escola 12 de Pero Dias.

Adriano Andrade do Canto, eventual de posto — da Escola 12 de Pero Dias para a Escola 11 de Estância de Pedra.

## Concelho de S. Nicolau:

Maurício Tavares Monteiro, eventual de posto — da Escola 18 de Ribeira Prata para a Escola 22 de Morro Alto.



O encargo resultante das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

São autorizados a não iniciar funções os seguintes professores:

Concelho de S. Vicente:

- 1 -- Filomena Maria Monteiro Silva, eventual de posto escolar, Escola 5 de Cruz João Évora.
- 2 -- Albertina da Luz Neves, eventual de posto escolar, Escola 15 de Salamanca.

Concelho do Porto Novo:

- 1 -- José Pedro dos Santos Dias, eventual de posto, Escola 1 da Vila do Porto Novo.

Fica anulado o despacho que colocou José António Pina Cardoso Cabral na Escola n.º 8 de Janela, por estar já em exercício na Escola n.º 6 de Cabo da Ribeira, ambas do concelho do Paúl.

De 3 de Dezembro:

Manuel Pereira de Pina — nomeado, nos termos do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar de Achada Santo António.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Janeiro de 1989).

De 7:

São contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de posto escolar com colocação na Direcção da Educação Extra-Escolar e Divisão de Alfabetização e Educação de Adultos, os indivíduos a seguir indicados, ficando destacados por conveniência de serviço nos seguintes concelhos:

Concelho da Praia:

Maria da Paixão Gomes de Pina.  
Manuela Correia Semedo,

Concelho de Santa Catarina:

Deolinda Monteiro Tavares.

Concelho do Tarrafal:

Manuel Gomes Rebelo.

Concelho do Porto Novo:

Januário Lima Rodrigues.

Concelho de S. Vicente:

Tomás Delgado Gomes.  
Alcides Delgado da Cruz.  
Natália dos Santos Delgado.

Concelho do Sal:

Isabel Maria Pimentel Ramos.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 32.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 14:

Joaquim Lopes Tavares Costa, professor de posto escolar, colocado na Escola n.º 1 de Pedra Badejo do concelho de Santa Cruz — exonerado a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir de 9 de Novembro de 1988.

De 17:

Ana Maria dos Santos Borges, servente da Escola do Ensino Básico Complementar «Eugénio Tavares» — transferida a seu pedido, para a Direcção Regional de Educação de S. Vicente, indo ocupar a vaga resultante da exoneração concedida a Maria Manuela Gomes Florentins.

De 19:

Adelino Pereira Sousa Duarte — contratado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de monitor especial, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar de «Jorge Barbosa», com efeitos a partir de 9 de Novembro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Ana Simon Sanches — contratada, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, colocada na Escola Secundário Olavo Moniz, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 13 de Outubro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 22.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 23:

Maria Magaly de Menezes Marques, professora do 4.º nível do Liceu «Ludgero Lima» — concedidos 180 dias de licença registada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Setembro findo.

De 26:

Concelho de S. Vicente:

Virgílio Delgado Silva, candidato inscrito — nomeado, professor de posto escolar de serviço eventual com coloca-

ção na escola 4 de Chã de Alecrim na vaga de Maria da Paz Benrós de Melo que não se apresentou, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 1988.

Concelho do Paúl:

Miguel Andrade Lima, candidato inscrito — revalidado a sua nomeação como professor de posto escolar eventual com colocação na Escola 8 de Janela.

Concelho do Porto Novo:

Senhorinha Medina Gonçalves e Maria Filomena Fortes Monteiro, professoras de posto escolar de serviço eventual com colocação nas Escolas n.ºs 1 da Vila, e 13 de Curral de Vacas — autorizadas a permutarem.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 27:

Maria de Lourdes de Freitas Silva Ramos Évora Pereira, professora do 4.º nível do Liceu «Domingos Ramos» — destacada para desempenhar o cargo de directora do Projecto/FIT/507/70 — Rádio Educativa, a partir de 1 de Janeiro de 1989.

De 30:

Hercelinda Isabel dos Santos Cabral — contratada para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 4.º nível, 3.ª classe, com colocação no Liceu «Domingos Ramos»; nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 28.ª, sub-divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Anabela Lopes da Silva — contratada para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar do Tarrafal, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, indo ocupar a vaga deixada por Cerilo Gomes Sanches, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 5 de Outubro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 16.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Despachos do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 23 de Novembro de 1988:

Maria José Velhinho Rodrigues, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, do quadro de pessoal da Rádio

Nacional de Cabo Verde — exonerada do referido cargo, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Dezembro do ano em curso.

De 1 de Dezembro:

Eufémia Mascarenhas Carvalho — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Comunicação Social.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1:2 do orçamento vigente:

Maria Eugénia Mendes Sequeira — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral do Património Cultural.

Lina Fernandes Semedo — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da Direcção-Geral do Património Cultural do Ministério da Informação, Cultura e Desportos.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1:2 do orçamento vigente:

Maria Eugénia Gomes Alves — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da Direcção-Geral da Animação Cultural do Ministério da Informação, Cultura e Desportos.

Maria do Céu Semedo Ferreira — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Animação Cultural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1:2 do orçamento vigente:

Felisberta Mendes Monteiro Barbosa — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Informação, Cultura e Desportos.

Fernando Jorge Borges de Brito, Mário Pereira Araújo — nomeados, para nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, exercerem o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Administração do Ministério da Informação, Cultura e Desportos

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1:2 do orçamento vigente:

Aguinaldo Costa e Maria Antónia Almeida Pereira — nomeados, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, provisoriamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, do Gabinete do Ministro da Informação, Cultura e Desportos.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1:2 do orçamento vigente:

(Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Janeiro de 1989).

De 7 de Dezembro:

Abel Almeida Júnior, monitor especial de 3.ª classe, provisorio, da Direcção-Geral de Educação Física e Desportos — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 1988.

De 9:

Maria Isabel dos Reis Andrade, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, do quadro do pessoal das Edições «Voz di Povo» — concedidos dois meses de licença registada, ao abrigo do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 23 de Dezembro do corrente ano.

De 20:

Maria Eugénia Mendes Sequeira, servente assalariada, da Direcção-Geral de Administração do Ministério da Informação, Cultura e Desportos — exonerada do referido cargo, com efeitos a partir da data de posse do cargo de escriturário-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, da Direcção-Geral do Património Cultural.

De 20:

Aguinaldo Carvalho Costa, auxiliar de 3.ª classe, interino, da Direcção-Geral de Administração do Ministério da Informação, Cultura e Desportos — exonerado, do referido cargo, com efeitos a partir da data de posse do cargo de escriturário-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, do Gabinete do Ministro.

Maria Antonieta Horta Semedo, servente assalariada das Edições «Voz di Povo» — exonerada, do referido cargo, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 1989.

Ana Filomena Santos Rodrigues, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, da Direcção Regional de Cultura e Desportos — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 30 de Outubro de 1988.

Eufémia Mascarenhas de Carvalho, servente assalariada da Direcção-Geral da Comunicação Social — exonerada, do referido cargo, com efeitos a partir da data de posse do cargo de escriturário-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, da mesma Direcção-Geral.

De 27:

António Celestino Moniz — nomeado, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Presidente do Instituto Caboverdeano do Cinema.

De 4 de Janeiro de 1989:

Isabel Lima Sequeira dos Santos Duarte, professora artesã de 2.º nível de 1.ª classe, definitiva, do Centro Nacional de Artesanato — concedidos 60 dias de licença registada com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 1989, ao abrigo do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo.

Despacho do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo:

De 6 de Dezembro de 1988:

Daniel Augusto Carvalho Monteiro, tesoureiro de 3.ª classe, interino, da Direcção-Geral da Administração Local, com colocação no Município do Maio — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 3 de Novembro de 1988.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 22 de Outubro de 1988:

Maria de Fátima Fidalgo de Pina, habilitada, com o curso de auxiliar de Laboratório — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer provisoriamente, o cargo de técnico auxiliar de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Janeiro de 1989).

De 28 de Novembro:

Felisberta da Conceição Querido Semedo Lima, viúva do ex-funcionário do Ministério das Obras Públicas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 25 de Novembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Apresentada».

De 2 de Dezembro:

Aleixo Neves Alfama, filho do 1.º sargento das FSOP, António Neves Alfama — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 10 de Novembro de 1988, que é do seguinte teor:

Que o examinado deve ser evacuado para o exterior do país a fim de ser examinado e tratado num serviço especializado em O.R.L..

Obs: Dado a sua menoridade deve ser acompanhado por um familiar.

Idalina Barbosa Andrade Lima Bárber, técnico auxiliar de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde do Fogo — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 25 de Novembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para exterior a fim de ser presente a um centro especializado em neurocirurgia».

Djanila Fontes Afonso, filha do condutor de 1.ª classe do Ministério da Informação, Cultura e Desportos — Mário H. Lopes Afonso — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 25 de Novembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que a examinada seja evacuada para o exterior a fim de ser presente a um centro especializado em medicina física, reabilitação para renovação de prótese».

«Evacuar para Portugal».

Júlia Maria Pires — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de auxiliar de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde.

Fica colocada na Delegacia de Saúde do Sal.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1988).

Ângela Medina Pires — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico de 3.ª classe da Direcção-Geral do Trabalho e Emprego.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Janeiro de 1989).

De 6:

Verónica Soares Rocha Monteiro, técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe da Direcção Regional de Administração Local e Urbanismo — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 24 de Novembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior do país a fim de ser tratada num centro especializado em endocrinologia».

Joana Frederico Mendonça, servente da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 2 de Dezembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas ao serviço de 6 de Agosto de 1988 a 20 de Setembro de 1988».

Irlanda dos Santos Rosa, contínuo do Liceu «Ludgero Lima» homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 24 de Novembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada com a urgência para o exterior a fim de ser de novo avaliada e tratada num centro especializado em oncologia».

Valentina dos Santos Diniz Brito, contínuo do Ciclo Preparatório do Sal — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 24 de Novembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada com a urgência para o exterior a fim de ser de novo avaliada e tratada num centro especializado em oncologia».

De 13:

Avelino Domingos Andrade, técnico auxiliar de laboratório de 2.ª classe — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, a técnico auxiliar de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Farmácia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 14:

Austolina Lopes Tavares — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais.

Fica colocada na Delegacia de Saúde do Tarrafal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente:

(Visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Janeiro de 1989).

De 15:

Dr. João Armindo da Veiga, técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — exonerado a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir de 22 de Dezembro de 1988.

De 22:

Maria Guadalupe dos Santos Faustino, técnica superior de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — concedida licença ilimitada, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 1988.

Despachos do Camarada Ministro da Indústria e Energia:

De 20 de Setembro de 1988:

Verónica Elisa de Sousa Carvalho Martins, técnico superior de 3.ª classe, do Instituto Nacional de Investigação Tecnológica — nomeada, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director de Serviços do Centro de Geologia do INIT.

Ivone Maria da Silva Fernandes, técnico superior de 2.ª classe, do Instituto Nacional de Investigação Tecnológica — nomeada, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director de Serviço do Centro de Oceanografia e Aquacultura do I.N.I.T.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 38.3, artigo 1.º n.º 1 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1988).

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Primeiro Ministro:

De 30 de Setembro de 1988:

António Armando de Oliveira — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de auxiliar principal do protocolo, da Repartição de Expediente do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1988)

Despachos do Camarada Ministro Adjunto do Ministro do Plano e da Cooperação:

De 6 de Dezembro de 1988:

José Joaquim Santos Barbosa, chefe de secção de nomeação provisória, da Direcção-Geral da Cooperação Internacional, na situação de licença especial para efeitos de estudos — dada por finda a referida licença em que se encontrava e autorizado a reingressar no referido quadro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2. do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Janeiro de 1988).

De 7:

Francisco José Barbosa, 3.º oficial interino, da Direcção dos Serviços da Administração do Ministério do Plano e da Cooperação — exonerado, a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 1988.

De 15:

Sónia Benrós de Melo Almeida Araújo, técnica superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Cooperação Internacional — concedidos seis meses de licença registada, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 1988.

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 6 de Janeiro de 1989:

Alexandre Guilherme Vieira Fontes, licenciado em Economia — nomeado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro conjugado com o n.º 2 do artigo 38.º do Diploma Orgânico do Ministério das Finanças, para exercer provisoriamente o cargo de director de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Fazenda Pública.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Janeiro de 1989).

Despacho do Camarada Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 27 de Outubro de 1988:

Daniel Monteiro, 3.º oficial provisório da Direcção-Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto, n.º 98/87, de 14 de Setembro, a 2.º oficial.

Continua colocado na Embaixada de Cabo Verde em Dakar.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1988).

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Marinha Mercante:

De 21 de Dezembro de 1988:

José Jorge Costa Pina — nomeado nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro,

para exercer, provisoriamente o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Marinha Mercante.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª sub-divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Janeiro de 1989).

Despachos do Camarada Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

De 19 de Novembro de 1988:

Anastácio Ferreira guarda florestal de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral de Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1988).

Raúl de Pina — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto n.º 36/88, de 7 de Maio, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe, dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas. Continua a prestar serviço na Empresa ENAVI.

Diva Maria dos Reis Melo Andrade — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico de 3.ª classe dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Janeiro de 1989).

De 3 de Janeiro de 1989:

António Pedro Andrade Monteiro, chefe de trabalho de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — colocado em comissão ordinária de serviço para ocupar o cargo de contabilista principal no Projecto dos Engenheiros e Sedeguma.

Despacho do Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro:

De 24 de Novembro de 1988:

Gamercino António da Luz, condutor-auto, interino, do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro — exonerado do referido cargo, a partir de 30 de Novembro de 1988.

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 10 de Outubro de 1988:

Maria Lúcia dos Reis Freire Correia, candidata classificada em concurso — nomeada, nos termos do artigo 27.º



do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do Centro de Documentação da Secretaria de Estado da Administração Pública.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1988).

De 20:

Tomásia Dudovina Medina, 3.º oficial do Ministério da Administração Local e Urbanismo — requisitada, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto n.º 14/77, de 3 de Março para prestar serviço na Repartição do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1988)

De 6 de Novembro:

Lúcia Sança Mota Gomes, técnica auxiliar de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Administração da Presidência da República — requisitada, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto n.º 14/77, de 3 de Março para prestar serviço no Conselho Nacional do PAICV.

A despesa tem cabimento na despesa do artigo 3.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 73/84, de 28 de Julho orçamento privativo do PAICV. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Janeiro de 1989).

De 6 de Dezembro:

Afráneo António José do Rosário, técnico superior de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro a fim de frequentar um curso de especialização em radiografia, a ter lugar nos Serviços de Radiografia do Hospital «Pulido Valente» — Lisboa, Portugal com a duração prevista para 2 anos com efeitos a partir da data do embarque,

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1988)

Despachos do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 5 de Janeiro de 1989:

Armindo dos Reis, fiscal de 2.ª classe, definitivo do Secretariado Administrativo da Praia — conta, para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M D

A Administração Colonial Portuguesa:

Serviço militar ... ..	1	11	21
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estado do Funcionalismo ...	—	4	22
Ao Estado de Cabo Verde... ..	9	9	13
<b>Total ... ..</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>26</b>

Margarida Francisca Fernandes Miranda, professora de Posto Escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M D

<b>Total ... ..</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>8</b>
---------------------	-----------	-----------	----------

De 12:

Eduardo Miguel Costa, 3.º oficial, da ex-Junta Autónoma dos Portos — conta, para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M D

A Administração Colonial Portuguesa:

De 1 de Fevereiro de 1942 a 31 de Agosto de 1951 ... ..	9	7	—
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	1	11	—
Contagem feita e publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 46/83, de 12 de Novembro...	26	7	14
<b>Total ... ..</b>	<b>38</b>	<b>1</b>	<b>11</b>

Despacho do Camarada Director-Geral da Administração Central do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, por delegação do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 6 de Janeiro de 1989:

João Manuel Barbosa Teixeira, torneiro de 2.ª classe, do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, na situação de licença registada — prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, a referida licença, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 17 de Janeiro do corrente ano.

Despacho do Camarada Director-Geral de Saúde:

De 23 de Dezembro de 1988:

Dr. José Manuel Monteiro d'Aguiar, técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — transferido, a seu pedido, da Delegacia de Saúde da Ribeira Grande, para o Hospital «Dr. Baptista de Sousa», S. Vicente.

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 25 de Janeiro de 1988:

António Barbosa, sargento das Forças Armadas Segurança e Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Dezembro de 1988 que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra incapacitado definitivamente para o desempenho de suas actividades profissionais ou equivalente».

Wiliana Matilde Fernandes, filha do impressor de 2.ª classe Luciano Lopes Fernandes, da Unidade Gráfica da Imprensa Nacional — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 2 de Dezembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Apresentada».

De 10:

Daniel Tavares Moreira, chefe de secção, definitivo, da Direcção-Geral da Administração Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Dezembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Apresentado. Apto para o desempenho das suas actividades profissionais»:

Obs.: Deve manter-se ligado à consulta.

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 22 de Novembro de 1988:

Maria da Conceição de Jesus Lopes Fonseca, professora do Ensino Básico Elementar — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 3 de Novembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que a examinada sejam justificadas as faltas dadas de 1 de Outubro de 1988 a 12 de Outubro de 1988».

De 6 de Dezembro de 1988:

Ivete Bonifácia Fátima Araújo Santos, técnica profissional de 1.º nível, da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 1 de Dezembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Apresentada após o seu regresso de Portugal: Apta a retomar o trabalho».

Despacho da Camarada Directora do Hospital Central «Dr. Baptista de Sousa», por delegação do Camarada Ministro da Saúde Trabalho e Assuntos Sociais:

De 20 de Dezembro de 1988:

Otelinda Maria Silva Neves, técnica profissional de 1.º nível, principal — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 15 de Dezembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Apresentada após o seu regresso de Portugal: Deve continuar em repouso por mais (quinze) dias».

De 29:

Valentina Lopes da Silva, subinspectora escolar — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 24 de Novembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Apresentada após o seu regresso de Portugal. Deve continuar a ser seguida pelo seu médico assistente»:

Lista de classificação final do concurso para promoção a director de 1.ª classe da Direcção-Geral da Administração Pública homologada por despacho do Camarada Secretário de Estado de 17 do corrente mês:

Candidato	Valores
José Jorge Lisboa da Costa Santos director de 2.ª classe ... ..	16,1

### COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas, os contratos de prestação de serviço dos seguintes docentes publicados nos *Boletins Oficiais* adiante designados:

De 29 de Dezembro de 1988:

Professor de 3.º nível, 3.ª classe da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina:

António José Melo Barros — Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 48/88.

Dilma Aline Victória Soulé Fortes — Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 48/88.

De 30:

Carla Maria Borges Bettencourt — Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 48/88:

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Tarrafal:

Mário da Silva Gambôa — *Boletim Oficial* n.º 47/88.

Da Escola do Ensino Básico Complementar da Calabaceira:

Nélida de Ressurreição Moreira Borges — *Boletim Oficial* n.º 47/88.

Do Liceu de Santa Catarina:

Jorge Lopes Borges — Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 48/88.

Em 3 de Janeiro de 1989:

Do Liceu de Santa Catarina:

Ermelindo Pereira Fernandes — Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 48/88.

Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina:

Nataniel Varela Ribeiro — Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 48/88.

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Tarrafal:

Lourenço Fernandes Silva Tavares — *Boletim Oficial* n.º 47/88.

Arlindo Tavares — *Boletim Oficial* n.º 47/88.

De 29 de Dezembro de 1988:

Professor de 3.º nível, 3.ª classe da Escola do Ensino Básico Complementar dos Picos:

Jorge Heclintone da Silva Fernandes — Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 48/88:

De 30:

Da Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Brava:

Mário do Rosário Tolentino — Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 48/88:

Martinho Luís Silva Rocha Fernandes — Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 48/88:

Da Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Grande:

Maria Tomásia Duarte Silva Bans Rivera — Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 48/88:

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Maio:

Maria José Rosário de Pina — Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 48/88:

Do Liceu «Domingos Ramos»:

Sandra Helena Ferro Évora — Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 48/88:

Em 3 de Janeiro de 1989:

Da Escola do Ensino Básico Complementar da Achada Santo António:

Maria de Fátima Ramos Rocha — *Boletim Oficial* n.º 47/88:

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas, em 30 de Dezembro de 1988, os contratos de prestação de serviço dos seguintes docentes publicados nos Boletins Oficiais adiante designados:

Professor de 4.º nível, 3.ª classe da Escola do Ensino Básico Complementar de S: Filipe — Fogo:

Filomena de Fátima Ramos Lima Monteiro — *Boletim Oficial* n.º 48/88:

Professor de 3.º nível, 3.ª classe da Escola do Ensino Básico Complementar do Lavadouro:

Rosa Maria Gomes Pereira — Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 48/88:

Para os devidos efeitos se comunica que o Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, no seu despacho de 14 de Outubro de 1988, considerou justificadas as faltas dadas pelo escrivão de Direito de 2.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, Manuel dos Santos Brito.

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/75, de 15 de Novembro, foi designado pelo Delegado do Governo de S. Nicolau, o 2.º oficial definitivo, da Direcção-

-Geral da Administração Local, Lígia Filomena Spencer Silva, para substituir o Secretário Administrativo, Maria Antónia Neves Silva Lima, durante o período em que esta se encontrava de licença disciplinar, no mês de Outubro passado,

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente: — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Dezembro de 1988 .

## RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 16/83, de 18 de Abril, o despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas, respeitante a promoção de Ricardo Samedo e Timóteo Tavares, novamente se publica:

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 11 de Janeiro de 1988:

Ricardo Samedo e Timóteo Tavares, operários não qualificados, ajudantes de 2.ª classe, provisórios, da Junta de Recursos Hídricos — promovidos, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, conjugado com o Decreto n.º 134/83 e artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na divisão 1.ª, código 5.º, sub. atrib. ao Conselho Nacional de Águas pelo O. O. em 1987. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Março de 1988).

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 38/88, de 17 de Setembro, respeitante ao contrato de prestação de serviço de Marilene Pereira da Cruz novamente se publica o seguinte:

Contrato de Prestação de Serviço, autorizado por despacho do Camarada Ministro da Educação:

De 24 de Maio de 1988:

Marilene Pereira da Cruz, licenciada em Comunicação Social — contratada, nos termos da alínea c) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para prestação de serviço, na área de sua especialidade, ficando colocado na Direcção-Geral do Ensino, com direito ao vencimento e gratificações mensais iguais aos dos técnicos superiores de 3.ª classe.

O presente contrato é válido por um ano a contar de 1 de Junho de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Agosto de 1988).

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 48/88, pág. n.º 3, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 26 de Setembro de 1988, relacionado com a revalidação de nomeação de Risolinda da Conceição Duarte Medina, no cargo de monitor especial da Escola do Ensino Básico Complementar da Brava, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Risolina da Conceição Ramos Mendes, professor de 3.º nível, 3.ª classe;

Deve ler-se:

Risolinda da Conceição Duarte, monitora especial.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 52/88 de 24 de Dezembro, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 17 de Novembro de 1988, respeitante à renovação de contrato de prestação de serviço de Ieda Maria dos Santos Almeida, na categoria de monitora especial da Escola do Ensino Básico Complementar do Sal, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Ilda Maria do Santos.

Deve ler-se:

Ieda Maria dos Santos Almeida.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 22.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 52/88, de 24 de Dezembro, o despacho do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo, de 2 de Novembro, referente a nomeação por substituição de Ana Maria Gomes Pires, no cargo de tesoureiro de 2.ª classe, se rectifica o seguinte:

Onde se lê:

...do Secretariado Administrativo do Fogo...

Deve ler-se:

...da Direcção-Geral de Administração Local...

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 50/88, de 10 de Dezembro, o despacho do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo, de 14 de Outubro de 1988, respeitante à concessão de três meses de licença registada ao escriturário-dactilógrafo principal, do Secretariado Administrativo de Santa Cruz, Orlando Fernandes Tavaes, novamente se publica:

Despacho do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo:

De 14 de Outubro de 1988:

Orlando Fernandes Tavaes, escriturário-dactilógrafo principal, da Direcção-Geral da Administração Local — concedidos três (3) meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 14 de Junho de 1988.

Por ter saído de forma inexacta o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, de 7 de Janeiro de 1989, novamente se publica:

Despacho do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos, em acumulação como Camarada Ministro da Justiça:

De 5 de Dezembro de 1988:

Celina Dias da Silva — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo

de servente, da Comissão de Litígios de Trabalho de Sotaventos.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 11.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1988:

Onde se lê:

José Augusto Monteiro Cardoso, da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina.

Deve ler-se:

José Augusto Monteiro Cardoso, da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Cruz.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 49/88, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 20 de Agosto de 1988, respeitante a revalidação de Rogério Barbosa Rodrigues, professor do 2.º nível, 3.ª classe, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Rogério Rodrigues Barbosa.

Deve ler-se:

Rogério Barbosa Rodrigues.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 46/88, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 26 de Setembro de 1988, relacionado com a contratação de Osvaldo Évora Lima, para exercer o cargo de professor de 3.º nível, 3.ª classe, na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Educação:

De 26 de Setembro de 1988:

Osvaldo Évora Lima — revalidado o contrato de prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1988-89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 30.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Por ter sido publicado de forma inexacta no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 48/88, páginas 5, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 26 de Setembro, relacionado com a revalidação de contrato de prestação de serviço docente como professor de 3.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima» de Elisabeth da Cruz Monteiro e Vitorino Manuel Lima, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Educação:

De 26 Setembro de 1988:

Elisabeth da Cruz Monteiro e Vitorino Manuel Lima — revalidados nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, o contrato de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima».

O encargo resultante das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 27.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 1/89, de 7 de Janeiro de 1989, o despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças, respeitante a fixação da pensão de sobrevivência de Marta Gomes, novamente se publica, na parte relativa:

Onde se lê:

Maria Gomes

Deve ler-se:

Marta Gomes.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 49/88, o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 11 de Novembro de 1988, relacionado com a nomeação interina de Matias Monteiro Lopes e António Carlos Pereira Brito, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... da Escola do E.B.C. da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, professor de 3.º nível, 3.ª classe.

Deve ler-se:

... da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, mestre de oficina.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 18 de Janeiro de 1989. — Pelo Director-Geral, *José Jorge Lisboa da Costa Santos*, director de serviços.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

Edições «Voz di Povo»

### AVISO

Por determinação superior, nos termos do artigo 63.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, é avisado o jornalista do 3.º nível, de 3.ª classe das Edições «Voz di Povo» Luis Manuel Lopes Tavares, ausente em parte incerta nos Estados Unidos da América, que deve apresentar no prazo máximo de 45 dias contados do 8 dia posterior à data desta publicação, a sua defesa escrita sobre o processo que corre seus termos nas Edições «Voz di Povo», por abandono do lugar.

Secretaria das Edições «Voz di Povo», na Praia, 4 de Janeiro de 1989. — O Chefe da Secretaria, *Ludgero Correia*.

## CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

### BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro  
e do Controlo de Câmbios

Notas estrangeiras

Em 17/01/89

N.º 11/89

Fraça	Dívidas	Compras	Vendas
<b>África do Sul</b> ... ..	<b>Rand</b>	23\$96	27\$55
<b>Alemanha</b> ... ..	<b>Márco</b>	39\$22	42\$35
<b>América 1 e 2</b> ... ..	<b>Dólares</b>	72\$34	78\$16
<b>América 3 a 1 000</b> ... ..	<b>Dólares</b>	72\$34	78\$63
<b>Austria</b> ... ..	<b>Xelim</b>	5\$58	6\$03
<b>Bélgica</b> ... ..	<b>Franco</b>	1\$75	1\$97
<b>Canadá 1 e 2</b> ... ..	<b>Dólares</b>	60\$28	65\$15
<b>Canadá N. Grandes</b> ... ..	<b>Dólares</b>	60\$78	65\$65
<b>Dinamarca</b> ... ..	<b>Coroa</b>	10\$14	10\$95
<b>Espanha</b> ... ..	<b>Peseta</b>	0\$585	0\$661
<b>Finlândia</b> ... ..	<b>Markka</b>	16\$98	18\$34
<b>França</b> ... ..	<b>Franco</b>	11\$51	12\$44
<b>Holanda</b> ... ..	<b>Florim</b>	34\$75	37\$53
<b>Inglaterra</b> ... ..	<b>Libra</b>	128\$25	138\$51
<b>Itália</b> ... ..	<b>Lira</b>	0\$049	0\$055
<b>Japão</b> ... ..	<b>Iene</b>	0\$522	3\$590
<b>Noruega</b> ... ..	<b>Coroa</b>	10\$82	11\$68
<b>Portugal</b> ... ..	<b>Escudo</b>	0\$477	0\$516
<b>Senegal</b> ... ..	<b>C.F.A.</b>	0\$225	0\$242
<b>Suécia</b> ... ..	<b>Coroa</b>	11\$52	12\$45
<b>Suíça</b> ... ..	<b>Franco</b>	45\$95	49\$63

### Cotações de Câmbios

Em 17/01/89

N.º 11/89

Fraça	Dívidas	Compras	Vendas
<b>Londres</b> ... ..	<b>1 Libra</b>	132\$90	134\$45
<b>Lisboa</b> ... ..	<b>100 Escudos</b>	49\$46	50\$07
<b>Nova Iorque</b> ... ..	<b>1 Dólar</b>	75\$48	76\$09
<b>Amsterdão</b> ... ..	<b>100 Florim</b>	3 600\$76	3 643\$53
<b>Bruxelas</b> ... ..	<b>100 Fr. Comer</b>	194\$10	196\$38
<b>Bruxelas</b> ... ..	<b>100 Fr. Finan.</b>	181\$57	185\$26
<b>Copenhague</b> ... ..	<b>100 Coroa</b>	1 050\$87	1 062\$70
<b>Estocolmo</b> ... ..	<b>100 Coroa</b>	1 194\$23	1 208\$22
<b>Frankfort (R.F.A.)</b> ... ..	<b>100 Deut Mar</b>	4 063\$75	4 112\$09
<b>Helsínquia</b> ... ..	<b>100 Markka</b>	1 759\$64	1 780\$37
<b>Oste</b> ... ..	<b>100 Coroa</b>	1 181\$15	1 134\$29
<b>Otava</b> ... ..	<b>1 Dólar</b>	62\$99	63\$53
<b>Paris</b> ... ..	<b>100 Franco</b>	1 193\$22	1 205\$15
<b>Petrória</b> ... ..	<b>1 Rand</b>	31\$52	31\$89
<b>Roma</b> ... ..	<b>100 Lira</b>	5\$544	5\$610
<b>Tóquio</b> ... ..	<b>100 Iene</b>	59\$01	59\$69
<b>Viena</b> ... ..	<b>100 Xelim</b>	578\$47	585\$22
<b>Zurique</b> ... ..	<b>100 Franco</b>	4 762\$14	4 818\$91
<b>Madrid</b> ... ..	<b>100 Peseta</b>	65\$04	65\$80
<b>Dakar</b> ... ..	<b>100 CFA</b>	23\$268	24\$103
<b>Un/conta CEE</b> ... ..	<b>1 ECU</b>	84\$35	85\$45
<b>«Clearings»:</b>			
<b>Sinau</b> ... ..	<b>100 Peso</b>	—\$	—\$



**Notas Estrangeiras**

Em 17/01/89

N.º 12/89

Países	Dívidas	Compras	Vendas
Africa do Sul ... ..	Rand	23\$88	27\$45
Alemanha... ..	Marcos	39\$28	42\$36
América 1 e 2 ... ..	Dólares	72\$10	77\$91
América 5 a 1000 ...	Dólares	72\$60	78\$41
Austria ... ..	Xelins	5\$59	6\$03
Bélgica ... ..	Franco	1\$75	1\$97
Canadá 1 e 2 ... ..	Dólares	60\$18	65\$04
Canadá N. Grandes.	Dólares	60\$68	65\$34
Dinamarca ... ..	Coroa	10\$14	10\$95
Espanha ... ..	Peseta	0\$584	0\$660
Finlândia ... ..	Markka	16\$99	10\$35
França ... ..	Franco	11\$52	12\$44
Holanda ... ..	Florim	34\$76	37\$54
Inglaterra... ..	Libra	128\$40	138\$67
Itália... ..	Lira	0\$049	0\$055
Japão... ..	Iene	0\$522	0\$589
Noruega ... ..	Coroa	100\$81	11\$68
Portugal ... ..	Escudo	0\$477	0\$516
Senegal ... ..	C.F.A.	0\$225	0\$243
Suécia ... ..	Coroa	11\$52	12\$44
Suiça... ..	Franco	46\$09	49\$78

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 18 de Janeiro de 1989. — Pela Direcção, António Lopes da Luz.

**ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS**

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**Direcção-Geral dos Registos e do Notariado**

**ANÚNCIO**

(2.ª publicação)

A Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, torna público que nos autos de alteração de nome em que é requerente Gracinda Mendes de Carvalho, solteira, estudante, Natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente na Vila Nova, filha de Abel Rodrigues de Carvalho e de Inês Mendes, correm éditos de 30 dias a contar da 2.ª e última publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, os interessados a deduzirem qualquer oposição sobre o pedido que consiste no seguinte modificação de nome:

Gracinda Mendes de Carvalho para Graciete Mendes de Carvalho, nome pela qual é conhecida e tratada desde todos desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado na Praia, 28 de Dezembro de 1988 — O Director-Geral, David Almir Ramos.

(8)

**Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de S. Vicente**

NOTÁRIO: JERÓNIMO CARDOSO DA SILVA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente que por escritura de 28 de Dezembro de 1988, lavrada no fls 92 do livro de escrituras diversas n.º 26 deste Cartório Notarial da Região

de Primeira Classe, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada «Empresa Caboverdeana de Frios, Ld.ª» — ECF, com o capital social de 1 000 000\$ (um milhão de escudos), regendo a sociedade nos termos dos artigos seguintes:

Artigo Primeiro — A sociedade adopta a denominação «Empresa Caboverdeana de Frio, Ld.ª» — ECF.

Artigo Segundo — A sociedade tem a sua séde na cidade do Mindelo, São Vicente, República de Cabo Verde, podendo estabelecer delegações, sucursais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Artigo Terceiro — A sociedade tem por objecto a produção do Frigorífico Eólico, a montagem de equipamentos de frio e a sua comercialização em Cabo Verde e no estrangeiro, podendo dedicar-se a outras actividades se tal for deliberado em Assembleia Geral.

Artigo quarto — A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo Quinto — O capital social é de 1 000 000\$ (um milhão de escudos), correspondente à soma das quotas dos sócios assim distribuídos: a) — Rui Spencer Lopes dos Santos — 225 000\$ (duzentos e vinte e cinco mil escudos) correspondente a 22,5% do capital b) — Alexandre Monteiro Pereira — 125 000\$ (cento e vinte e cinco mil escudos) correspondente a 12,5% do capital; c) — Maria Carlota Correia Alfama Lopes dos Santos — 100 000\$ (cem mil escudos), correspondente a 10% do capital; d) — Ana Maria Além Brito — 100 000\$ (cem mil escudos) correspondente a 10% do capital; e) — Orlando Vicente Freitas — 100 000\$ (cem mil escudos) correspondente a 10% do capital f) — Be'miro Monteiro Gil — 100 000\$ (cem escudos) correspondente a 10% do capital; g) — Marçal Silva Gomes — 50 000\$ (cinquenta mil escudos) correspondente a 5% do capital; h) — Augusto Ramos Spencer — 50 000\$ (cinquenta mil escudos) correspondente a 5% do capital; i) — Vital Luís Gonçalves — 50 000\$ (cinquenta mil escudos) correspondente a 5% do capital; j) — Manuel de Jesus Monteiro Silva — 50 000\$ (cinquenta mil escudos), correspondente a 5% do capital; l) — Romão António Oliveira — 50 000\$ (cinquenta mil escudos), correspondente a 5% do capital.

Artigo Sexto — O capital social está inteiramente subscrito e realizado pelos sócios em dinheiro.

Artigo Séptimo — O capital social poderá ser elevado, uma ou mais vezes, por admissão de novos sócios ou por subscrição de novas quotas pelos sócios.

Artigo Oitavo — Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos que se mostrarem necessários, nas condições decididas em Assembleia Geral.

Artigo Nono — A cessão de quotas entre sócios é livre. Para a cessão a terceiros, a título oneroso ou gratuito, no todo ou em parte é necessário o consentimento expresso e por escrito da sociedade.

Artigo Décimo — Em caso de cessão de quotas a terceiros, a preferência em primeiro lugar a sociedade e em segundo lugar os sócios, na proporção das respectivas quotas.

Artigo Décimo Primeiro — A sociedade poderá amortizar qualquer quota que for arrejada, não paga, arrolada, ou por qualquer forma apreendida em processo judicial, fiscal e administrativo.

Artigo Décimo Segundo — O preço da amortização será o valor que a quota resultar do último balanço aprovado.

Artigo Décimo Terceiro — A amortização poderá ser deliberada no prazo máximo de noventa dias a contar da data em que a sociedade tiver conhecimento do facto que lhe der causa.

Artigo Décimo Quarto — A gerência da sociedade e a representação em Juízo e fora dele, activa e passiva, caberão aos sócios Orlando Vicente Freitas e Ana Maria Além Brito.

Artigo Décimo Quinto — No caso de ausência ou impedimento dos sócios gerentes, a gerência pode ser confiada a outro sócio ou a pessoa estranha de confiança da sociedade, mediante procuração de um dos sócios gerentes.

Artigo Décimo Sexto — O gerente é dispensado de caução e será ou não remunerado conforme for deliberado em Assembleia Geral.

Artigo Décimo Sétimo — Para a sociedade ser considerada obrigada, inclusivé em letras, cheques e outros títulos de crédito, assim como para assinar recibos de quitação e para movimentar depósitos bancários e para tomar e dar de arrendamento qualquer prédio, é necessário apenas a assinatura de um dos sócios gerentes.

Artigo Décimo Oitavo — Para os actos de mero expediente basta a assinatura de qualquer mandatário, constituído ao abrigo do artigo 256.º do Código Comercial.

Artigo Décimo Nono — A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor e outros documentos estranhos aos negócios sociais.

Artigo Vigésimo — Quando a lei não exigir outras formalidades especiais as reuniões de Assembleia Geral serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios com pelo menos quinze dias de antecedência.

Artigo Vigésimo Primeiro — As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo quando por lei seja exigida maioria qualificada.

Artigo Vigésimo Segundo — Os lucros líquidos do balanço anual, deduzidos os 5% (cinco por cento), para o fundo de reserva legal, serão repartidos na proporção das quotas de cada um dos sócios ou terão aplicação que a Assembleia Geral deliberar.

Na mesma proporção, serão repartidos os prejuízos.

Artigo Vigésimo Terceiro — A sociedade dissolve-se nos casos determinados na lei e pela resolução da maioria dos sócios tomada em Assembleia Geral.

Artigo Vigésimo Quarto — A sociedade não se dissolve pela morte ou interdição de qualquer sócio e continuará com os restantes com o representante ou herdeiros do sócio falecido ou interdito, salvo se estes preferirem apartar-se da sociedade. Nesse caso proceder-se-ão o balanço e os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito receberão o que se apurar pertencer-lhes e que será pago em prestações iguais e sucessivas, a ser combinadas entre eles e a sociedade.

Artigo Vigésimo Quinto — Em todo o omissio regem as disposições vigentes aplicáveis às sociedades por quotas de responsabilidade limitada.

Artigo Vigésimo Sexto — Os sócios escolhem o Tribunal da Região de São Vicente, para resolver as questões emergentes destes estatutos.

Está conforme:

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente em Mindelo, aos vinte e oito dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e oito. — O Notário, *Jerónimo Cardoso da Silva*.

(9)

### Conservatória dos Registos e do Notariado da Região do Fogo

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeito de publicação que nesta Conservatória e Cartório Notarial a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número duzentos e sessenta e nove, se acha lavrada uma escritura de Habilitação Notarial por óbito de Sebastião Alves Spínola, de setenta e seis anos de idade, no estado de casado com Tereza Rodrigues, o qual era natural da freguesia de São Lourenço, filho de Catarina Alves e de Sérvulo Jesus Spínola, residente que foi em Pico Gomes, sem testamento, sem qualquer outra disposição da sua última vontade.

Que deixa como herdeiros sua esposa Teresa Rodrigues, e seus Maria Madalena Rodrigues Alves, Maria Alves Rodrigues, Maria Livramento Rodrigues Alves, casadas, Maria da Graça Barbosa Alves, Maria Alice Barbosa Alves, Maria de Fátima Barbosa Alves, solteiras, naturais da freguesia de São Lourenço e Manuel Alves, Leonor Barros Alves, Maria da Luz Barbosa Alves, Agueda Tavares de Pina casados e Cesarina Alves, solteira, naturais da freguesia de São Lourenço do concelho e ilha do Fogo e residentes nesta cidade.

Que não há outras pessoas que, segundo a lei os preferam ou que com eles possam concorrer à sucessão.

Que não há lugar a inventário obrigatório, pois que os referidos herdeiros são todos maiores e com residência conhecida e que na herança existem bens imobiliários e alguma quantia em dinheiro.

Está conforme.

Conservatória dos Registos e do Notariado da Região do Fogo, 10 de Janeiro de 1989. — O Notário, *Matias Dias de Sousa*.

Conta n.º 18/88:

Art. 18.º, 1 ... ..	50\$00
Art. 18.º, 2 ... ..	20\$00
C. G. Justiça ... ..	7\$00
Reembolso ... ..	3\$00
Selos ... ..	45\$00
Soma ... ..	125\$00

(São cento e vinte e cinco escudos).

(10)